



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Regras para aplicação e utilização da logomarca

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2018





TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Regras para aplicação e utilização da logomarca

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2018

CONSELHEIROS

Luiz Eduardo Cherem — Presidente
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior — Vice-Presidente
Wilson Rogério Wan-Dall — Corregedor-Geral
Luiz Roberto Herbst
César Filomeno Fontes
Herneus De Nadal
Julio Garcia

AUDITORES

Gerson dos Santos Sicca
Cleber Muniz Gavi
Sabrina Nunes Iocken

sumário

■ Introdução	5
■ A Marca	7
■ Cromologia e Tipografia	8
■ Aplicação Principal	9
■ Monocromia e Aplicações	10
■ Monocromia e Escalas de Cinza	10
■ Aplicação em Fundos Indefinidos ou Fotos	11
■ Aplicação com <i>Slogan</i>	11
■ Área de Defesa	12
■ Construção	13
■ Versões Alternativas	14
■ Versão 1	14
■ Versão 2	15
■ Versão 3	16
■ Uso e Aplicação	17
■ Conclusão	18
■ Bibliografia	19



Assessoria de Comunicação Social Coordenação de Publicações

SUPERVISÃO	Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
COORDENAÇÃO EDITORIAL	Assessoria de Comunicação Social / Coordenação de Publicações
TEXTOS	Ana Sofia Carreço de Oliveira (DRT/SC 4709) André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG) André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO	

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Regras para aplicação e utilização da logomarca

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO 2018

Todo manual é um instrumento que estabelece os padrões, orientações e critérios para a aplicação concisa das regras previamente estabelecidas, após estudos feitos por profissionais de uma determinada área, baseados em normas técnicas convencionais ou especiais. A padronização e reprodução gráfica da **IDENTIDADE VISUAL**, tanto no grafismo, quanto na utilização das cores, são a garantia da uniformidade de sua aplicação em diversos meios da mídia corporativa, instituições, entidades e sociedade, assim identificando e estigmatizando a presença do **Tribunal de Contas de Santa Catarina**.

Este manual tem como objetivo estabelecer parâmetros para a correta utilização da logomarca TCE/SC. O cuidado na aplicação de cada um de seus elementos gráficos é fundamental para conferir unidade à comunicação institucional e corporativa.

O TCE/SC já tinha um manual de identidade, com mais de duas décadas. No entanto, o documento não era normatizado. Além disso, diante do surgimento de novos meios de comunicação e a extinção de outros, fez-se necessário um reestudo de aplicação da marca. O novo Manual de Identidade Visual foi normatizado pela Resolução N. TC-143/2018.



Foto Douglas Santos - ICF/SC



a marca

A marca do TCE/SC é a forma gráfica própria e exclusiva para sua veiculação. Seu desenho não pode, sob nenhuma hipótese, ser alterado, observando-se, para tanto, o uso dos originais digitais autorizados. Apesar de haver alternativas horizontais e verticais, a versão ao lado deve ser sempre priorizada.

Conceito

Mantendo a concepção regulamentada na **Resolução nº TC-13/1996**, a logomarca do TCE/SC e seu *design* criado originalmente recebem, neste manual, atualizações e ajustes para uma melhor utilização. As mudanças foram efetuadas após reestudo técnico e análise dos profissionais da **Assessoria de Comunicação Social do TCE/SC**.

Seu desenho com linhas de diferentes espessuras e comprimentos, construindo a letra “T”, remete aos caminhos e à conduta retilínea que orientam as ações e decisões do TCE/SC, que são baseadas em sua missão e visão. O próprio grafismo subentende várias setas apontando para o alto, onde seu avanço é determinado por uma barra transversal que marca seu limite. Visualiza-se a simetria de uma balança que representa o equilíbrio, que traduz a imparcialidade com que o TCE/SC foca seus objetivos na fiscalização do Erário catarinense.

Bem mais que uma logomarca, o grafismo desenvolvido para o TCE/SC representa os ideais e os valores da instituição, simbolizando os caminhos de retidão que conduzem a transparência, inovação e a viabilidade de acesso à informação dos recursos públicos.

Missão do TCE/SC: Controlar e contribuir para o aprimoramento da gestão dos recursos públicos em benefício da sociedade catarinense.

Visão do TCE/SC: Ser uma instituição essencial no controle da gestão dos recursos públicos.

cromologia e tipografia

As Cores

O vermelho representa força, dinamismo e movimento, fundamentais à agilidade e ao funcionamento perfeito do **Tribunal de Contas**. A cor cinza significa a neutralidade, compostura, solidez e estabilidade que fazem parte dos fundamentos do **TCE/SC**.

PANTONE

■ 432C ■ 201C ■ 426C

CMYK

■ 30% CIANO 80% BLACK
■ 30% CIANO 100% MAGENTA 70% AMARELO
■ 100% BLACK

RGB

■ R63 G78 B85
■ R183 G30 B63
■ R0 G0 B0

GRAYSCALE

■ 85% PRETO
■ 70% PRETO
■ 100% PRETO



Fontes

A tipografia utilizada na marca é a Futura Bk BT Caixa Alta para as palavras “Tribunal de Contas de Santa Catarina” e Futura MdCn BT Caixa Alta e Baixa para utilização de *slogan* caso seja definido.

Futura Bk BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890

!@#\$%^&*()[]{}.,/<>?=-`~\|

Futura MdCn BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890

!@#\$%^&*()[]{}.,/<>?=-`~\|

aplicação principal



FUNDO BRANCO



FUNDO 50% PRETO



FUNDO 100% PRETO



FUNDO 10% PRETO



FUNDO 20% PRETO



FUNDO 60% PRETO



FUNDO 70% PRETO



FUNDO AZUL



FUNDO VERDE



FUNDO LARANJA



FUNDO 30% PRETO



FUNDO 40% PRETO



FUNDO 80% PRETO



FUNDO 90% PRETO



FUNDO MARROM



FUNDO VERMELHO
NÃO SE APLICA



FUNDO MAGENTA
NÃO SE APLICA

Positiva

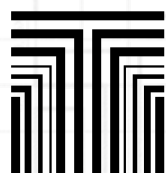
Aplicação preferencial, utilizada em fundo branco ou fundos claros com menos de 40% de saturação.

Negativa

A aplicação da tipologia é convertida para a cor branca. As colunas que formam a letra “T” mantem sua cor original, continuando o conceito da marca, exceto quando se tratar de cores próximas do espectro vermelho. Essa aplicação cabe a fundos coloridos com mais de 50% de saturação e/ou dentro da lógica e bom senso de sua utilização.

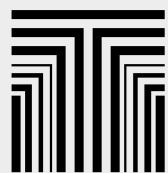
monocromia e aplicações

Monocromia Positiva



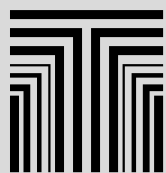
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 0% PRETO



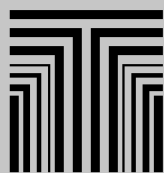
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 10% PRETO



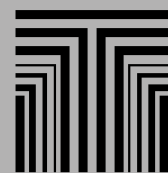
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 20% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 30% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 40% PRETO

Monocromia Negativa



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 50% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 60% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 70% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 80% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 90% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

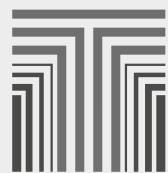
FUNDO 100% PRETO

Escalas de Cinza



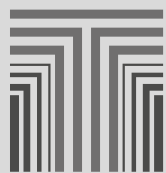
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 0% PRETO



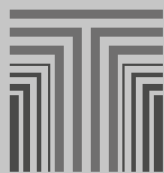
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 10% PRETO



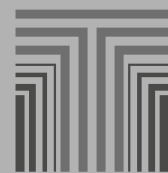
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 20% PRETO



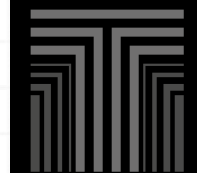
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 30% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 40% PRETO



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

FUNDO 100% PRETO

Monocromia e Escalas de Cinza

A marca monocromática ou em escalas de cinza poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for em uma cor com limitações técnicas de reprodução, ou seja, quando a técnica de impressão não permitir qualidade suficiente. Ou ainda, em caso de material feito em uma cor especial e diferente do preto. A marca em escalas de cinza também poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for monocromático e/ou em preto, e com qualidade suficiente para representar as retículas.

Positiva - Utilizada com fundo branco ou cinza com menos de 40% de saturação.

Negativa - Utilizada com fundo preto ou cinza com mais de 40% de saturação.

Aplicação em Fundos Indefinidos ou Fotos

Aplicação em casos extremos, sobre fundos indefinidos ou fotografias, a logomarca recebe um retângulo branco na linha da sua margem de defesa, definida neste manual.



Foto Douglas Santos - TCE/SC



Aplicação com Slogan

Caso haja um *slogan* definido para algum período determinado ou por alguma gestão do TCE/SC, será anexado à marca com a tipologia em preto, na fonte **Futura MdCn BT Caixa Alta e Baixa** com a metade do tamanho da fonte da marca e o mesmo espaçamento entre linhas (1X) e *tracking* (espaço entre letras) de -20, em hipótese alguma aplicada com tamanho inferior a 8pt ou quando a logomarca vertical for inferior a 5cm, nunca ultrapassando limites laterais da mesma. Vale acrescentar o mesmo critério caso ultrapasse uma linha de texto. A possibilidade da aplicação de um *slogan* respeita as proporções determinadas na construção da marca, assim como as definições de cores e reduções deste manual.

área de defesa



Esta área existe para criar uma zona de proteção relacionada ao objeto que estiver próximo a sua aplicação. A área de defesa deverá medir no **mínimo 6x** o tamanho da linha vermelha, contados a partir dos limites da marca.

construção

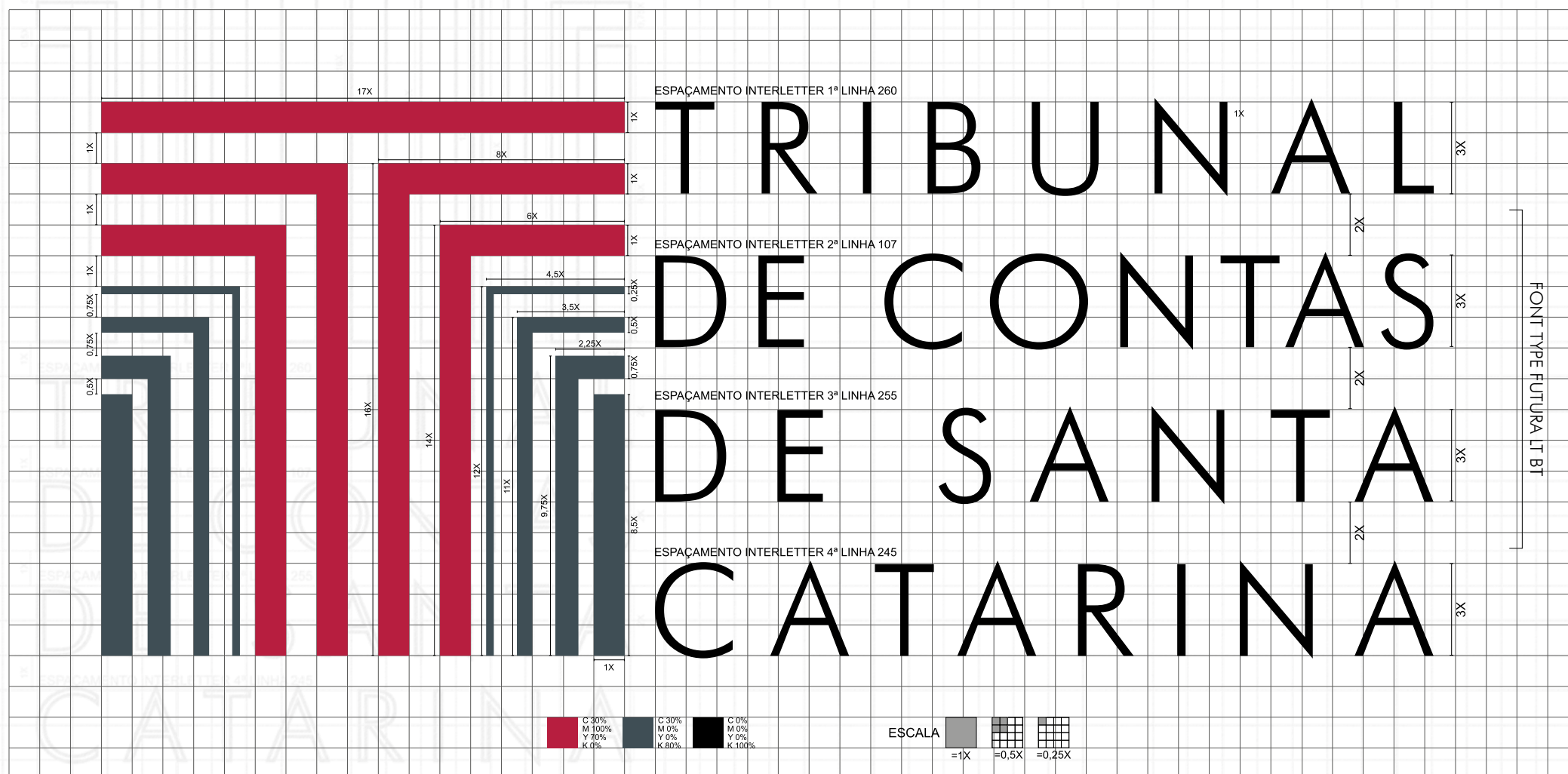


A construção das diferentes aplicações da marca principal do TCE/SC respeita a proporção apresentada ao lado. O diagrama ao lado define as proporções da marca na grade. A unidade de medida "x" é equivalente, em largura e altura, ao elemento "□". A tipografia sempre terá a altura de 2x e a distância dessas linhas medindo 1x.

versões alternativas

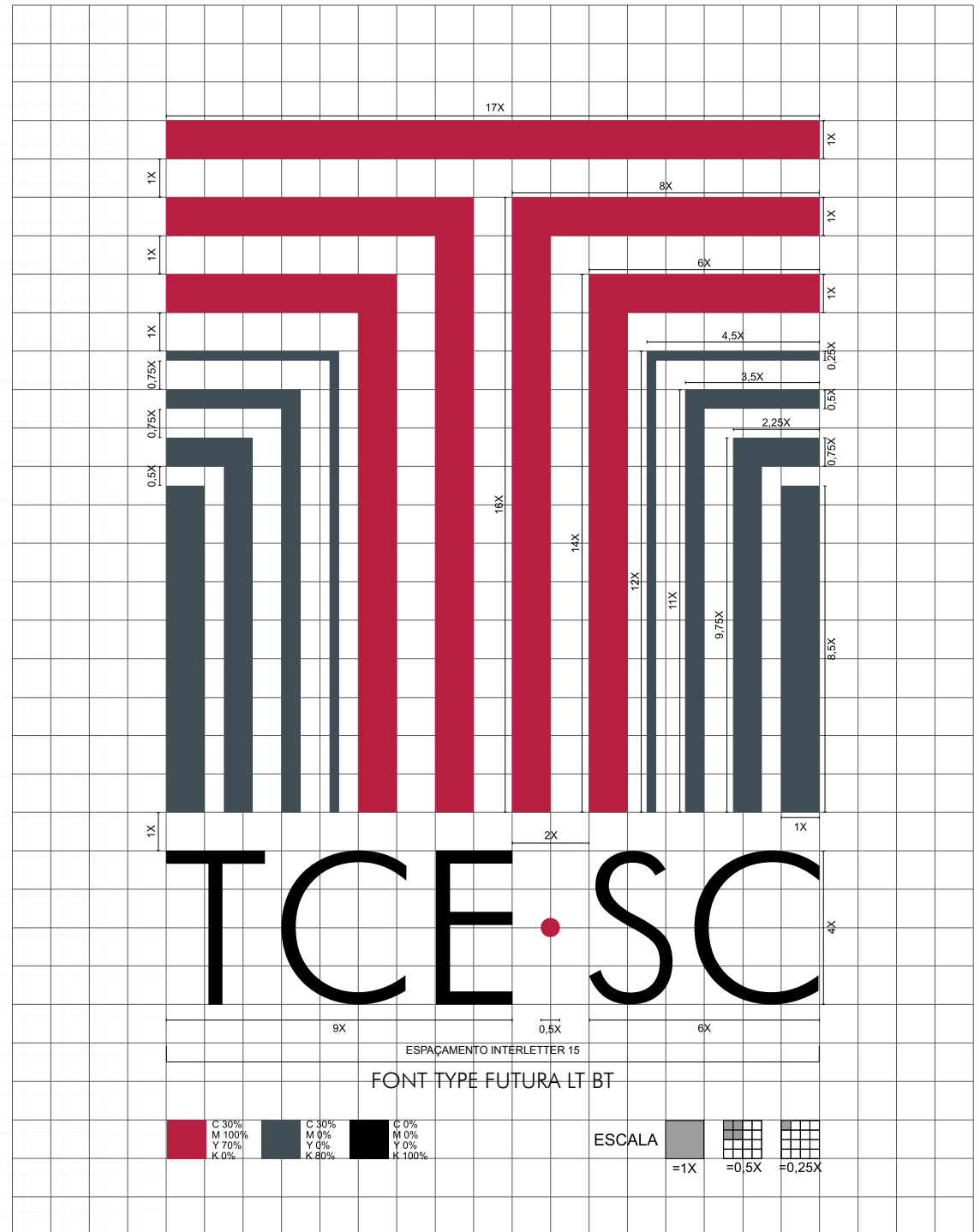
Como citado anteriormente, as diferentes aplicações da marca do TCE/SC respeita a proporção apresentada em sua aplicação principal. O diagrama abaixo define as proporções da marca na opção horizontal segundo a unidade de medida "x" é equivalente, em largura e altura, ao elemento "□". A tipografia sempre terá a altura de 3X e a distância entre linhas de 2x.

versão 1



versão 2

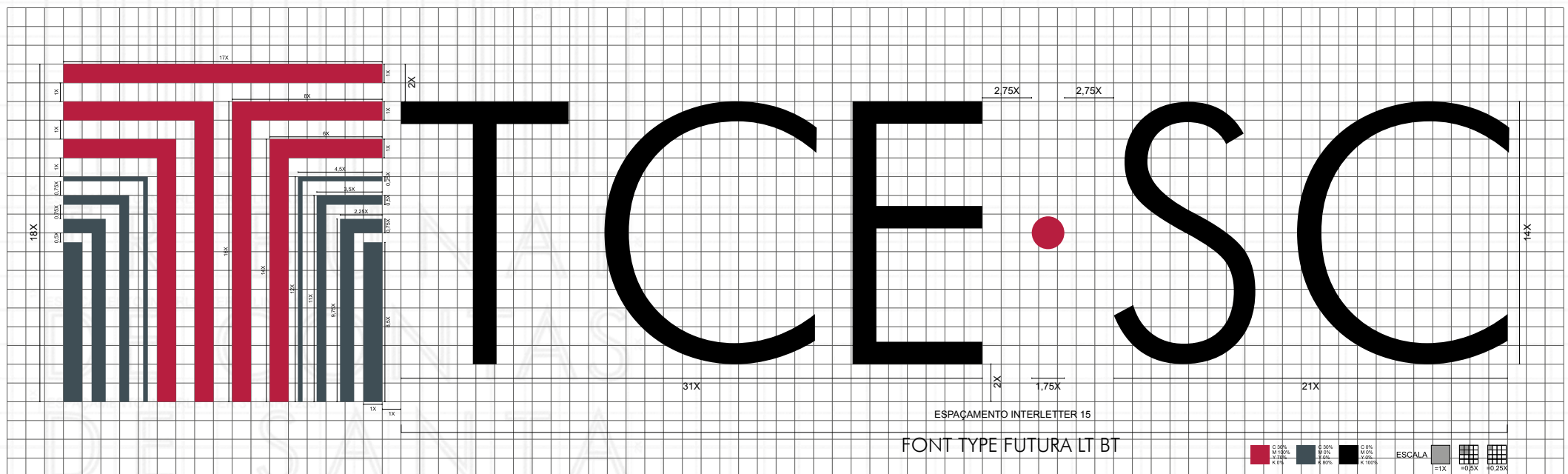
Esta aplicação da marca **TCE/SC** respeita a proporção apresentada em sua aplicação principal, que nesta versão minimalista apresenta a mesma tipografia, mas apenas com os dizeres **TCE/SC**. O diagrama ao lado define as proporções da marca na opção vertical segundo a unidade de medida “x” é equivalente, em largura e altura, ao elemento “□”. A tipografia sempre terá a altura de 4x.



versões alternativas

A aplicação da marca **TCE/SC** na opção horizontal e abreviada, respeita a mesma proporção de suas versões anteriores, que nesta versão minimalista apresenta a mesma tipografia da opção vertical com os dizeres **TCE/SC**. O diagrama abaixo define as proporções da marca na opção horizontal segundo a unidade de medida “x” é equivalente, em largura e altura, ao elemento “□”. A tipografia sempre terá a altura de 14x.

versão 3



uso e aplicação

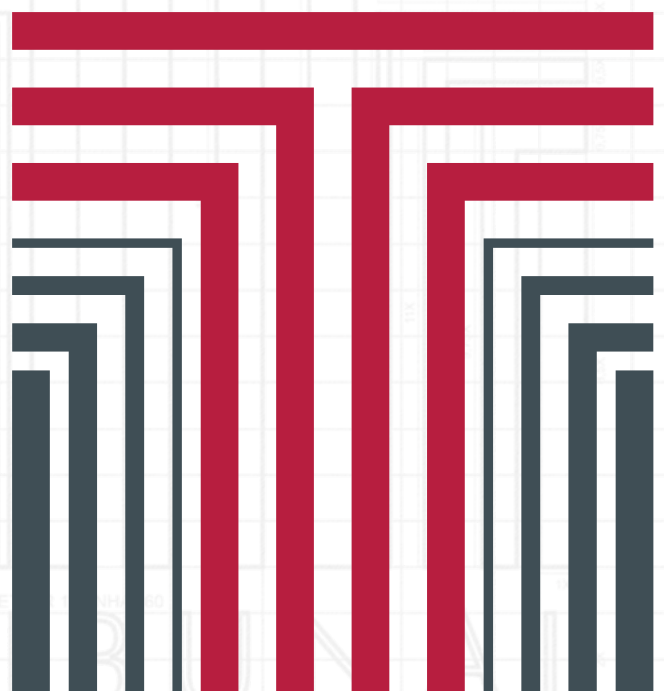


A logomarca deverá ser empregada conforme os modelos contidos neste manual e sempre que utilizada, deve possuir tamanho mínimo de 20mm de altura em suas aplicações nas orientações verticais e 10 mm de altura em suas aplicações nas orientações horizontais, garantindo assim uma fácil leitura e identificação.

O emprego da logomarca em materiais não previstos neste manual deverá respeitar as regras pré-estabelecidas, tais como, padrões de cromologia, proporções, defesa e orientações de aplicação.

Os documentos oficiais do **TCE/SC** devem ser redigidos conforme a orientação deste manual sem qualquer liberdade de modificação ou orientação de *layout*, para que ocorra a identificação uniforme e imediata da instituição. A importância da adoção de uma ordenação na utilização e aplicação padronizada, orientam-se nos conceitos de seriedade, ética e organização que recaem diretamente sobre imagem do **TCE/SC**.

conclusão



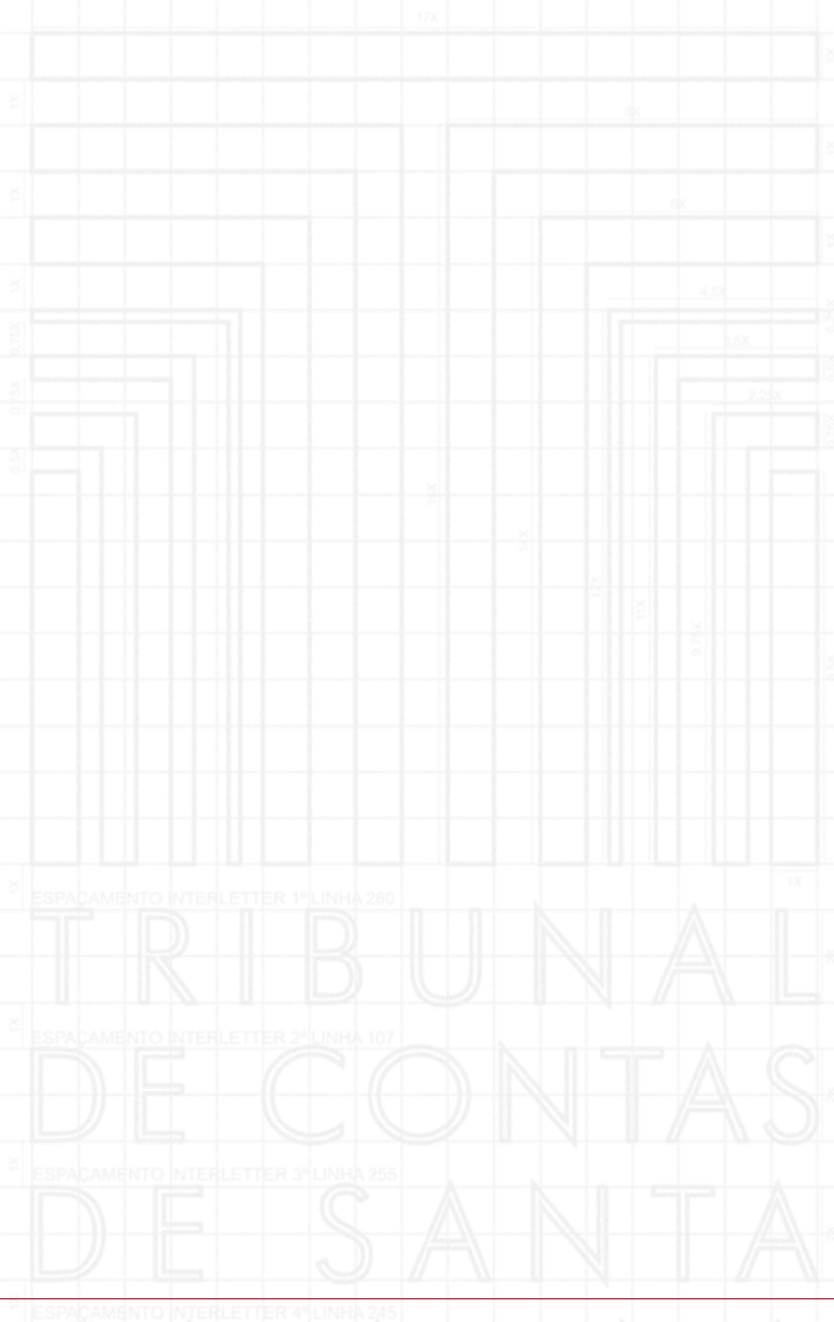
TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

A criação do **MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA - Regras para aplicação e utilização da logomarca** é essencial dentro de um projeto de comunicação institucional, pois ajuda a garantir a integridade da marca, sua utilização e aplicação.

Este manual é um guia composto por estudos e referências profissionais e mercadológicas que procura reunir tópicos e informações mais aplicados nos manuais de marcas.

bibliografia

- Manual de Identidade Visual Tribunal de Contas de Santa Catarina.
- BRASIL. Master Comunicação. Ministério da Saúde. **SAMU 192: manual de identidade visual**. [s.l]: [s.n], []. 37 p. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_identidade_visual_samu.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.
- BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). **Manual de Identidade Visual RIO + 20**. [s.l]: [s.n], []. Disponível em: <http://www.rio20.gov.br/documentos/logomarca-e-diretrizes-de-uso/manual-do-selo-da-rio-20/at_download/manual-do-selo-da-rio-20.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2018.
- CSILLAG, Paula. **Comunicação com Cores: Uma Abordagem Científica pela Percepção Visual**. São Paulo: Senai-sp, 2015. 174 p.
- FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. **Psicodinâmica das Cores em Comunicação**. 6. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011. 173 p.
- MATO GROSSO. Governo do Estado de Mato Grosso. Gabinete de Comunicação do Governo de Mato Grosso (gcom) (Comp.). **Manual de Identidade Visual Governo de Mato Grosso**. [s.l]: [s.n], []. 20 p. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/documents/21013/0/Manual+da+Marca+GOV+MT/1cd854cd-cbce-7e50-8fa8-937856a73b96>>. Acesso em: 01 fev. 2018.
- SANTA CATARINA. Studio de Ideias. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Projeto de Identidade Visual Tribunal de Contas de de Santa Catarina 50 anos**. [s.l]: [s.n], []. 15 p.
- VALE (Brasil) (Comp.). **Manual de Aplicação da Marca Vale**. [s.l]: [s.n], []. 46 p. Disponível em: <https://issuu.com/logobr/docs/vale_brand_guideline>. Acesso em: 01 fev. 2018.



Este manual foi normatizado pela Resolução N. TC-143/2018.
Foram revogadas todas as disposições em contrário.